

Brasília, 13 de setembro
de 2024

BGP - Publicado em 12/09/2024 - Ano 8 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus Juiz de Fora

Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 192, de 11 de setembro de 2024

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e, ainda,

Considerando a Portaria-R nº 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2014, que trata da delegação de competência do Reitor a Diretores-gerais de *campus*,

Considerando o Ofício Interno nº 1360/2024 – JFACGCONTR (Protocolo nº **23225.001609/2024-42**), de ordem do Coordenador Geral dos Contratos

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem equipe de apoio à fiscalização e a gestão do Contrato nº 106/2024 (Processo Administrativo nº 23225.00924/2024-52), celebrado com a empresa **JAYCE MARA UNTERS LIMA**, CNPJ **51.389.315/0001-03**, cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças do software SketchUp, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IFSUDESTEMG - Campus Juiz de Fora até o fim da vigência contratual.

SERVIDOR(A)	SIAPE	ATUAÇÃO
Alexandre Lopes Rodrigues	184****	Gestora do Contrato
Alexandra de Oliveira Faria	187****	Fiscal Requisitante Titular
Rodrigo Fonseca Caixeta	195****	Fiscal Requisitante Substituto
Marcus Vinícius Souza Scotelano	169****	Fiscal Técnico Titular

Matheus Schneider Hamouche	219****	Fiscal Técnico Substituto
----------------------------	---------	---------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (BGP-Sigepe).

CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA
Diretora Geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/293508>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus Juiz de Fora

Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 198, de 13 de setembro de 2024

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e, ainda,

Considerando a Portaria-R nº 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2014, que trata da delegação de competência do Reitor a Diretores-gerais de *campus*,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 192, de 11 de setembro de 2024, Publicado em 12/09/2024, no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), ano 8, edição 9.9:

Onde se lê:

SERVIDOR(A)	SIAPE	ATUAÇÃO
Alexandre Lopes Rodrigues	184****	Gestora do Contrato
Alexandra de Oliveira Faria	187****	Fiscal Requisitante Titular
Rodrigo Fonseca Caixeta	195****	Fiscal Requisitante Substituto
Marcus Vinícius Souza Scotelano	169****	Fiscal Técnico Titular
Matheus Schneider Hamouche	219****	Fiscal Técnico Substituto

Leia-se:

SERVIDOR(A)	SIAPE	ATUAÇÃO
Alexandre Lopes Rodrigues	184****	Gestora do Contrato
Alexandra da Silva Dias	187****	Fiscal Requisitante Titular
Rodrigo Fonseca Caixeta	195****	Fiscal Requisitante Substituto
Marcus Vinícius Souza Scotelano	169****	Fiscal Técnico Titular
Matheus Schneider Hamouche	219****	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (BGP-Sigepe).

CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA
Diretora Geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/294396>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe